**SOLICITAÇÃO DE DISPENSA ESPECIAL**

À Grande Guardiã do Grande Conselho Guardião de Minas Gerais,

 Na reunião ritualística do Bethelnr.: \_\_\_\_\_ da cidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ realizada em \_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ uma moção foi aprovada pelos membros do Bethel para solicitar uma dispensa especial para conceder ao Bethel o seguinte privilégio especial, conforme POP BETHEL 18 *(cópia anexa)*:

EVENTO PREVISTO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ALTERAÇÃO SOLICITADA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MOTIVO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*\* PARA ALTERAÇÕES EM REUNIÕES DESCEVER DATA, HORÁRIO, LOJA, ENDEREÇO;*

*------------------------------------------------*

**IMPORTANTE**:

* Somente serão aceitos pedidos de dispensas aprovados por moção com maioria de votos das filhas de jó, devendo ser realizada em uma reunião ritualística do Bethel com registro em ata do Bethel, exceto em casos de emergência, quando a Guardiã de Bethel deverá consultar as oficiais eletivas do Bethel e todos os Membros Executivos do Conselho Guardião de Bethel;
* Somente serão aprovadas dispensas especiais com bons e suficientes motivos para justificar o privilégio especial.
* Somente serão analisadas e emitidas com prazo de envio inferior à 5 (cinco) dias do evento que irá precisar do privilégio especial;
* Email de solicitação de dispensa enviado sem o comprovante de pagamento da taxa serão desconsiderados;
* Esse formulário deverá ser integralmente preenchido e enviado para o emailgrandeguardia.mg@gmail.com juntamente com o comprovante de depósito da taxa de R$ 9.00 (nove reais) na Conta Corrente: 4215.000-0 Agência: 4276-5 CNPJ: 07.571.048/0001-07 GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DE MINAS GERAIS – BANCO DO BRASIL (001).

